



*Exonerar e nomear membro da ESA -
PB (Escola Superior de Advocacia)*

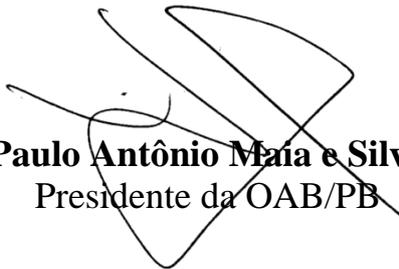
PORTARIA nº 32/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Advogado **Dr. Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva OAB/PB 19.000**, do exercício da função de Coordenador Geral de Eventos da ESA/PB, e nomeá-lo na função de Coordenador de Cursos Telepresenciais da Escola Superior de Advocacia - ESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 30 de maio de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB